

PORTARIA Nº. 274/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos i. Defensores Públicos do Núcleo de Barra do Garças/MT, Dr. Edegar Barbosa Belém e Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza, com permuta quanto a Escala de Plantão do Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 206291/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão do Núcleo de Barra do Garças/MT os períodos informado abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO
------	------------------

De 04/05 a 11/05/2016	Dr. Edegar Barbosa Belém
-----------------------	--------------------------

De 11/05 a 18/05/2016	Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza
-----------------------	-------------------------------------

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2016.

(Original Assinado)

Silvio Jéferson de Santana

Defensor Público-Geral em Substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd41fa7f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar